



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

Publicado e afixado no local de costume,
do Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 23 / 06 / 2025
OL

DECRETO Nº 002270/25 de 23 de Junho de 2025

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2025 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001620/24 de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(162) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.161-1553 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
(179) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.011-1500 - Equipamentos e Material Permanente	33.700,00
(146) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-1500 - Material de Consumo	20.000,00
(225) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-1500 - Equipamentos e Material Permanente	18.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(350) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-1500 - Material de Consumo	3.000,00
--	----------

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(427) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-1500 - Material de Consumo	300,00
--	--------

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(465) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.191-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	15.000,00
---	-----------

Total Suplementação: 91.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(243) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
(160) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.161-1553 - Material de Consumo	1.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(489) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.105-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300,00
(489) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.105-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
(489) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.105-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
(489) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.105-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	33.700,00

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 002270/25 de 23 de Junho de 2025

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

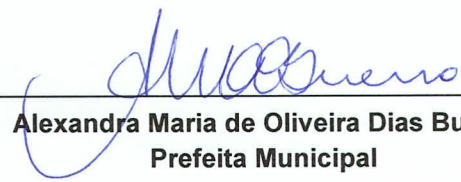
02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(489) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.105-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 18.000,00

Total Anulação: 91.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 23 / 06 / 2025
